

PROJETO DE LEI Nº. 002/2010

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 002/2010.

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Prédio Público.

ARTIGO 1º - Fica o Posto de Saúde do Sítio das Moças denominado de “Posto de Saúde Valdemir Bezerra de Melo”.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 11 de março de 2010.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente

Justificativa:

O Sr. Valdemir Bezerra de Melo, nasceu e morou neste sítio durante muitos anos, onde constituiu família e fez grandes amigos, sendo, portanto total merecedor de tal reconhecimento.